

PORTARIA Nº 233/2025/SEAF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 090/2025/SEAF

CONTRATADA TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO O objeto do presente instrumento é a aquisição de 12 (doze) Semirreboques basculante 3 eixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$ 2.578.800,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos)

PROCESSO SEAF-PRO-2025/04503

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.

GESTOR SUPLENTE - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - Matrícula: 332100

GESTOR/FISCAIS

FISCAL TITULAR - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE - MATRÍCULA: 351544

FISCAL SUBSTITUTO - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA: 345285.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR